MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Lages, 10 de outubro de 2024

OFÍCIO Nº 326/2024/ADM/LIC

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA A/C DD. SECRETÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 CPD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA (SCM) – CIRCUITO DE INTERNET EM BANDA LARGA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) PONTOS PARA A COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE LAGES.

Relatório de Encaminhamento de recurso Administrativo

1. Resumo do Processo

O presente relatório refere-se ao Pregão Eletrônico nº 108/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação Multimidia (SCM) — Circuito de Internet em Banda Larga de 240 (duzentos e quarenta) pontos para a comunicação de dados para a implementação, operação e manutenção da Prefeitura e Secretarias de Lages

Em 21/08/2024 houve a primeira publicação do certame, o qual estava com abertura prevista para 02/09/2024.

Apresentados alguns pedidos de esclarecimento e impugnações, esses restaram todos respondidos, fazendo-se algumas alterações no Edital e sendo publicado o Edital rerratificado com nova abertura de sessão para 23/09/2024.

MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2. Decisão do Pregoeiro

A empresa primeira colocada no certame, MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, apresentou os documentos de habilitação e qualificação, os quais foram analisados pela Pregoeira.

Na sequência, uma vez que os documentos atendiam as exigência de Habilitação do Termo de Referência, a empresa restou habilitada no certame.

3. Recurso Interposto

Inconformada, a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. interpôs recursos no prazo legal, bem como a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA interpôs contrarrazões.

O recurso e as contrarrazões foram encaminhados para a Diretoria de T.I. para análise e emissão de parecer, sendo que essa, após análise técnica, emitiu parecer rejeitando os termos do recurso e acatando os termos das contrarrazões.

4. Análise do Pregoeiro

Em resposta ao recurso interposto, a pregoeira realizou nova análise e manteve a decisão inicial pelos seguintes motivos:

- A proposta da empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. foi analisada e considerada exequível, conforme análise de todas as propostas e lances ofertados durante a sessão, bem como de pesquisa junto ao Portal Transparência e do parecer técnico exarado através do ofício emitido pela Diretoria de T.I. (Print da página de lances da sessão)
- A regularidade fiscal da empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. foi devidamente comprovada por meio da documentação apresentada e validada durante o processo licitatório. (Doc. de habilitação)
- A qualificação técnica da empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA restou comprovada através dos documentos apresentados. (Doc. de qualificação técnica)
- Fundamentação legal: Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, que permite a desclassificação de propostas inexequíveis, mas não houve constatação de inexequibilidade.

5. Documentação Suporte

Anexos ao presente relatório encontram-se os seguintes documentos:

- Qualificação técnica do recorrido;

MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- Recurso;
- Contrarrazões;
- Manifestação da Diretoria de T.I.;
- Edital, TR e pesquisa do Portal Transparência.

5. Encaminhamento Formal

Diante do exposto, RESOLVO, em sede de preliminar, CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo RECORRENTE, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se, por conseguinte, inalterada a decisão que declarou HABILITADA a RECORRIDA.

Remeto os autos à autoridade superior para apreciação e providências cabíveis, para ratificação ou reforma da decisão, atendendo-se ao disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser oportuno e conveniente, informa-se que o Edital e seu anexos, Documentação das proponentes, e Recursos e Contrarrazões encontram-se disponíveis no endereço: https://licitacoes.lages.sc.gov.br/detalhe&edital=2436

NAIANA SALETE DA SILVA

Pregoeira